



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Requer informações do Poder Executivo com relação ao trânsito nas imediações da Escola Estadual Carlos Alberto de Oliveira

Fui procurado pela Diretora da Escola Estadual Carlos Alberto de Oliveira, Anália Neusa Duarte de Andrade Cordeiro, através do Ofício nº 94/2022 (cópia em anexo) e a mesma solicitou nossa intervenção junto à Administração Pública Municipal, visando providências com relação ao trânsito no entorno da referida Unidade Escolar.

Esclarece a Diretora que em horários de entrada e saída de alunos, tem se tornado altamente perigoso, tanto para a comunidade escolar quanto para transeuntes e moradores próximos da Escola, inclusive com um atropelamento de uma aluna do 7º ano do Ensino Fundamental, na entrada da aula.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de implantação de faixas/placas indicativas de "Escola", "Cuidado", "Velocidade compatível" e outras? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.
- b) Existe a possibilidade de implantação de faixas de pedestres "ELEVADA", em frente aos portões de entrada e saída dos alunos, nas Ruas Dr.^a Ana Barbosa e Barão do Rio Branco, uma vez que nem os ônibus escolares respeitam o espaço que deveria ser exclusivo para passagem de alunos? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.
- c) Existe a possibilidade de realização de um estudo detalhado para que as Ruas Dr.^a Ana Barbosa e Barão do Rio Branco se tornem "mão única de direção", a fim de diminuir o fluxo de veículos no entorno da Escola? Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 14 de outubro de 2022.

GERSON ALVES
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS E. E. PROF. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

Rua Dr. Luiz Pizza – nº 220 – Centro – Assis - SP – CEP 19 814-350 – Fone (18) 3322- 5462

E-mail: e033285a@educacao.sp.gov.br ecalberto@gmail.com

Assis, 04 de Outubro de 2022.

Ofício: 94/2022

Assunto: Solicitação de medidas de segurança de trânsito no entorno de nossa unidade escolar

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria intervenção junto aos responsáveis pelo trânsito de nossa cidade para que sejam tomadas várias providências necessárias haja visto que o entorno de nossa unidade escolar, em horários de entrada e saída dos alunos, tem se tornado altamente perigoso tanto para a comunidade escolar quanto para transeuntes e moradores próximos desta unidade escolar.

Solicitamos, portanto, com a máxima urgência, que sejam providenciados junto ao Departamento de Trânsito da cidade de Assis:

- Implantação de faixas/placas indicativas de “Escola”, “Cuidado”, “Velocidade compatível...” e outras;
- Faixas de pedestres elevadas, em frente aos portões de entrada e saída dos alunos, nas ruas Dra. Ana Barboza e Barão do Rio Branco, pois nem os ônibus escolares respeitam o espaço que deveria ser exclusivo para passagem de alunos;
- Um estudo detalhado para que as ruas Dra. Ana Barboza e Barão do Rio Branco se tornem de “mão única”, a fim de diminuir o fluxo de veículos.

Entendemos que tais providências se fazem necessárias, visto que já tivemos um caso de atropelamento de uma aluna do 7º ano do Ensino Fundamental, na entrada da aula.

Atenciosamente,

Anália Neusa Duarte de Andrade Cordeiro

RG 9.682.997-7

Diretor de Escola

Sr. Gerson Alves de Souza

Vereador do município de Assis

Assis/SP



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4
